

PROJETO DE LEI Nº 87/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 960479/2024/MAPA.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/07/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 08/07/2025.

Encaminho às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 03/07/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em _ () DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em 15/07/2025. ACYR HOFFMANN Presidente da Economia. Finanças e According - Presidente da CEFO Orcamento Presidente da Comissão, em conformidade com d 15 197 12025. Recebido pelo Relator que determina o Artigo 25, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ACYR HOFFMANN (Presidente)
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)
FABIANO CORDEIRO (Membro)